



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 25/2017 - CPIPREV

Brasília, 02 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Raimundo Carreiro
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: **Requerimento 052/2017 – CPIPREV**



Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161 de 2017, do Senado Federal, com a finalidade de *“investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos”*, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 052/2017 – CPIPREV, aprovado na 2.ª Reunião da CPI da Previdência, ocorrida no dia 02.5.2017, para atendimento.

Ressalto que a documentação deverá ser encaminhada no prazo de dez dias e, preferencialmente, em meio magnético.

Atenciosamente,


Senador Paulo Paim
Presidente

	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SEGEDAM / Sesap / Disop / Seprot Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo I - Térreo - sala 022 CEP: 70.042-900 - Brasília/DF Tel.: (61) 3316-7272 / Fax.: (61) 3316-7273 E-mail: SEPROT@tcu.gov.br	
COMPROVANTE DE ENTREGA	
Número do protocolo: 57.228.061-9	
Data de entrega: 03/05/17	
Hora de entrega: 11:14	
Local de entrega: Disop/Seprot	
Mensagem: O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles cuja entrega do original seja exigida por lei. Conforme o art. 4º, §§2º e 4º, da Instrução Normativa TCU 68/2011: - Cabe ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU; e - Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de seis meses, com posterior descarte.	
Operador: AMAURY APARECIDO VALADARES RAMOS	